

B)27,
Prop.
DCDJ
DISOC
AM



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

10/2021

PROPOSTA N.º

51/2021/DCDJ/DISOC

Realizada em

31/10/2021

DELIBERAÇÃO N.º

156/2021

ASSUNTO:

Juízes Sociais – Tribunal de Família e Menores de Setúbal

A Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais prevê a intervenção de juízes sociais em certas matérias da competência dos Tribunais de Família e Menores, promovendo a participação popular na administração da justiça.

Dando cumprimento aos pressupostos definidos no Decreto-Lei n.º 156/78 de 30 de junho, nomeadamente no que diz respeito à responsabilidade do Município em organizar o recrutamento de Juízes Sociais com intervenção em matéria respeitante aos Tribunais de Família e Menores, a Câmara Municipal de Setúbal promoveu a auscultação junto de instituições, associações e outras entidades com intervenção em matéria de infância e juventude a fim de serem identificados candidatos à função.

A função de juiz social reveste-se de serviço público obrigatório, por período de dois anos, com nomeação por despacho do Ministro da Justiça a publicar no Diário da República.

Em cumprimento com a competência do Município, foi elaborada lista de candidatos à função de juiz social, que se anexa, e que faz parte integrante da proposta, com a identificação de 52 candidatos, 15 deles em regime efetivo e 15 em regime suplente, conforme artigo 32º do Decreto-Lei nº156/78.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação e o seu envio à Assembleia Municipal e conseqüente remissão ao Conselho Superior da Magistratura e ao Ministério da Justiça.

Anexos:

Decreto-Lei nº156/78 de 30 de junho

Lista de candidatos a Juiz Social

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :

—

Votos Contra;

—

Abstenções;

10

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Decreto n.º 61/78

de 30 de Junho

Tendo em vista as disposições do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 48 234, de 31 de Janeiro de 1968;

Usando da faculdade conferida pela alínea g) do artigo 202.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a celebrar contrato para o fornecimento dos bilhetes para os concursos das apostas mútuas desportivas, até à importância máxima de 77 200 000\$.

Art. 2.º — 1 — O encargo resultante da execução do contrato referido no artigo anterior não poderá, em cada ano, exceder as seguintes quantias:

Ano de 1978	37 700 000\$00
Ano de 1979	39 500 000\$00

2 — O saldo que se apurar em 1978 será adicionado à importância fixada para 1979.

Mário Soares — Vitor Manuel Ribeiro Constâncio — António Duarte Arnaut.

Promulgado em 21 de Junho de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Decreto-Lei n.º 156/78

de 30 de Junho

1. A Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais prevê a intervenção de juizes sociais nas causas que tenham por objecto questões de arrendamento rural e em certas categorias de acções da competência dos tribunais do trabalho e dos tribunais de menores.

Entrando a referida lei em vigor no próximo dia 31 de Julho, e tendo o Governo sido incumbido de a regulamentar, torna-se necessário organizar o regime de recrutamento e funções dos juizes sociais.

É este o objectivo do presente diploma.

2. Fundado na previsão constitucional que admitiu a institucionalização de formas de participação popular na administração da justiça, o legislador ordinário consagrou o sistema apenas nos casos acima referidos, o que traduz uma atitude de prudência mas também de realismo, sabido como é estar-se perante instituição que só lentamente digere alterações nas suas estruturas tradicionais.

Serve a explicação para justificar que se não tenha ido mais longe num sector em que não seríamos evidentemente pioneiros, pois tem tido abundantes aplicações em largo número de países de idênticas raízes culturais e políticas.

3. Com a institucionalização dos juizes sociais procura-se fundamentalmente trazer a opinião pública até

aos tribunais e levar os tribunais até à opinião pública: já actuando contra a rotina dos juizes e sensibilizando-os em relação aos valores sociais dominantes e suas prioridades, já estimulando os cidadãos à formação de opiniões correctas a respeito da administração da justiça e ao reforço do seu sentimento de legalidade.

Estes objectivos estiveram presentes na definição do regime de recrutamento e funções dos juizes sociais.

Tentou-se encontrar o justo ponto de equilíbrio entre três ordens de necessidades: a de garantir um acesso democrático das organizações de classe às formas de designação dos juizes sociais, a de proteger as minorias, a de deixar ao Governo um mínimo de intervenção tutelar e supletiva.

Sem descer a excessos, o diploma não deixa de possuir o sentido regulamentarista que lhe é próprio e que se justifica também pelas características do nosso movimento associativo, em bastantes casos com experiência organizativa de muito recente data.

Nestes termos:

O Governo decreta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o seguinte:

CAPÍTULO ÚNICO

SECÇÃO I

Disposições comuns e gerais

Artigo 1.º

(Capacidade para ser nomeado juiz social)

Podem ser nomeados juizes sociais cidadãos portugueses de reconhecida idoneidade que satisfaçam as seguintes condições:

- Ter mais de 25 e menos de 65 anos de idade;
- Saber ler e escrever português;
- Estar no pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- Não estar pronunciado nem ter sofrido condenação por crime doloso.

Artigo 2.º

(Dispensa do cargo)

Não podem ser nomeados juizes sociais:

- O Presidente da República;
- Os membros do Conselho da Revolução;
- Os membros da Assembleia da República e das assembleias regionais;
- Os membros do Governo Central e dos governos regionais;
- Os magistrados judiciais e do Ministério Público;
- Os ministros de qualquer religião;
- Os que padeçam de doença ou anomalia que impossibilite o exercício do cargo.

Artigo 3.º

(Escusa do cargo)

1 — Podem requerer escusa do cargo de juiz social:

- Os militares no activo;
- Os que padeçam de doença ou anomalia que dificulte o exercício do cargo;

- c) Os que apresentem razão considerada justificativa, desde que não susceptível de compensação pecuniária.

2— O pedido de escusa é dirigido ao Ministro da Justiça.

Artigo 4.º

(Natureza do cargo)

O exercício do cargo de juiz social constitui serviço público obrigatório e é considerado, para todos os efeitos, como prestado na profissão, actividade ou cargo do respectivo titular.

Artigo 5.º

(Duração das funções)

1— A nomeação dos juizes sociais faz-se por períodos de dois anos, com início em 1 de Outubro.

2— Os juizes sociais cessantes mantêm-se em exercício até à tomada de posse dos que os devam substituir.

Artigo 6.º

(Posse)

Os juizes sociais tomam posse:

- Nos tribunais instalados em comarcas sede de distrito judicial, perante o presidente do Tribunal de Relação;
- Nos demais tribunais, perante o respectivo presidente.

Artigo 7.º

(Substituições)

1— Os juizes sociais são substituídos, nas suas faltas e impedimentos, por suplentes.

2— Aos juizes sociais suplentes aplicam-se, quando em exercício, as normas relativas aos efectivos.

Artigo 8.º

(Impedimentos e suspeições)

1— Não podem intervir como juizes sociais, em determinada causa, as pessoas em relação às quais se verifiquem as causas de impedimento ou os motivos de suspeição a que estão sujeitos os juizes de direito.

2— As suspeições são deduzidas até cinco dias antes da data designada para o julgamento e decididas, sem recurso, pelo juiz do processo.

3— Aos impedimentos e suspeições são aplicáveis, com as devidas adaptações, as regras de processo sobre garantias de imparcialidade.

Artigo 9.º

(Remunerações)

1— Os juizes sociais têm direito a ajudas de custo bem como a ser indemnizados pelas despesas de transportes e perdas de remuneração que resultem das suas funções.

2— O montante das ajudas de custo é fixado por despacho do Ministro da Justiça.

3— Os encargos previstos nos números anteriores serão suportados pelo Cofre Geral dos Tribunais.

Artigo 10.º

(Disciplina)

São aplicáveis aos juizes sociais, com as necessárias adaptações, as normas sobre disciplina estabelecidas para os juizes de direito.

SECÇÃO II

Tribunais do trabalho

Artigo 11.º

(Recrutamento)

Os juizes sociais que hão-de intervir nas causas da competência dos tribunais do trabalho são nomeados de entre cidadãos que possuam a qualidade de entidade patronal, trabalhador assalariado ou trabalhador independente, e residam na área de jurisdição do respectivo tribunal, nos termos dos artigos seguintes.

Artigo 12.º

(Número de juizes)

O número de juizes sociais é o constante do mapa anexo.

Artigo 13.º

(Prazo para apresentação de candidaturas)

A nomeação é precedida da apresentação de candidaturas, a fazer durante o mês de Maio do ano em que se complete o biénio relativo à anterior designação.

Artigo 14.º

(Forma de designação de candidatos)

1— Cada organização representativa de entidades patronais, de trabalhadores assalariados ou de trabalhadores independentes tem a faculdade de eleger, em assembleia geral, candidatos ao cargo de juiz social.

2— As candidaturas podem ainda ser apresentadas por grupos com, pelo menos, cinquenta entidades patronais ou duzentos trabalhadores, residentes na área da comarca e não inscritos em qualquer organização de classe.

Artigo 15.º

(Número de candidatos)

1— O número de candidatos não pode exceder, por comarca:

- Organizações ou grupos com menos de 100 entidades patronais ou 1000 trabalhadores — 2;
- Organizações ou grupos com 100 a 499 entidades patronais ou 1000 a 4999 trabalhadores — 4;
- Organizações ou grupos com 500 a 999 entidades patronais ou 5000 a 9999 trabalhadores — 6;

SECÇÃO III

Arrandamento rural

Artigo 24.º

(Recrutamento)

Os juizes sociais que hão-de intervir em acções que tenham por objecto questões de arrendamento rural são nomeados de entre cidadãos que possuam a qualidade de senhorio ou rendeiro e residam na área da comarca, nos termos dos artigos seguintes.

Artigo 25.º

(Número de juizes)

O número de juizes sociais é o constante do mapa anexo.

Artigo 26.º

(Forma de designação de candidatos)

1 — Cada organização representativa de senhorios ou rendeiros tem a faculdade de eleger, em assembleia geral, candidatos ao cargo de juiz social.

2 — As candidaturas podem ainda ser apresentadas por grupos com, pelo menos, 20 senhorios ou 50 rendeiros, residentes na área da comarca e não inscritos em qualquer organização de classe.

Artigo 27.º

(Número de candidatos)

O número de candidatos não pode exceder, por comarca:

- a) Organizações ou grupos com menos de 50 senhorios ou 100 rendeiros — 2;
- b) Organizações ou grupos com 50 a 249 senhorios ou 100 a 499 rendeiros — 4;
- c) Organizações ou grupos com 250 a 499 senhorios ou 500 a 999 rendeiros — 6;
- d) Organizações ou grupos com, pelo menos, 500 senhorios ou 1000 rendeiros — 8.

Artigo 28.º

(Nomeação de juizes sociais)

Os juizes sociais são nomeados por despacho conjunto do Ministro da Justiça e do Ministro da Agricultura e Pescas, a publicar no *Diário da República*.

Artigo 29.º

(Regime de funções)

As funções de juiz social são exercidas por períodos de sessenta dias, em regime rotativo.

Artigo 30.º

(Disposições subsidiárias)

Aplicam-se a esta secção, com as devidas adaptações, as disposições constantes dos artigos 13.º, 16.º a 20.º, n.º 1 do artigo 21.º, 22.º e n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 23.º

SECÇÃO IV

Tribunais de menores

Artigo 31.º

(Recrutamento)

Os juizes sociais que hão-de intervir nas causas da competência dos tribunais de menores são nomeados de entre cidadãos residentes na área do município da sede do respectivo tribunal, nos termos dos artigos seguintes.

Artigo 32.º

(Número de juizes)

O número de juizes sociais é o constante do mapa anexo.

Artigo 33.º

(Organização de candidaturas)

A organização de candidaturas compete à câmara municipal do município da sede de cada tribunal e tem início no mês de Abril do ano em que se complete o biénio relativo à anterior designação.

Artigo 34.º

(Preparação das listas)

Na preparação das listas, as câmaras municipais podem socorrer-se da cooperação de entidades, públicas ou privadas, ligadas por qualquer forma à assistência, formação e educação de menores, nomeadamente:

- a) Associações de pais;
- b) Estabelecimentos de ensino;
- c) Associações profissionais relativas a sectores directamente implicados na assistência, educação e ensino;
- d) Associações e clubes de jovens;
- e) Instituições de protecção à infância e à juventude.

Artigo 35.º

(Elaboração das listas)

1 — As listas são organizadas por forma que contenham um número de candidatos igual ao triplo do número de juizes sociais estabelecido para cada tribunal.

2 — Sempre que possível, as listas incluirão igual número de candidatos de cada sexo.

- d) Organizações ou grupos com pelo menos 1000 entidades patronais ou 10 000 trabalhadores — 8.

2 — Exceptuam-se do disposto no número anterior as comarcas de Lisboa e Porto, em que o número de candidatos previsto nas diferentes alíneas é de 4, 8, 12 e 16.

Artigo 16.º

(Forma de apresentação das candidaturas)

1 — As candidaturas são apresentadas no Conselho Superior da Magistratura, separadamente para cada comarca, acompanhadas dos seguintes elementos:

- a) Nome, data do nascimento, naturalidade, filiação, estado civil, profissão e residência dos candidatos;
- b) Assinaturas, reconhecidas por notário, dos corpos gerentes das organizações ou dos subscritores das propostas;
- c) Documento comprovativo das qualidades referidas no artigo 11.º;
- d) Declaração de que o número de inscritos nas organizações ou de proponentes corresponde aos escalões estabelecidos no artigo 15.º;
- e) No caso previsto no n.º 2 do artigo 14.º, declaração de que os proponentes não se encontram inscritos em organização de classe.

2 — A falsa indicação dos elementos referidos nas alíneas d) e e) do número anterior constitui crime de falsas declarações.

Artigo 17.º

(Sorteio)

1 — Quando o número de candidatos for superior ao triplo do número de juizes sociais estabelecido para cada comarca, o Conselho Superior da Magistratura, nos quinze dias seguintes ao termo do prazo fixado no artigo 13.º, procederá a sorteio.

2 — O sorteio faz-se por meio de cartões numerados, entrando numa urna os números correspondentes aos candidatos e noutra os correspondentes aos juizes sociais e tirando-se os cartões, um a um, alternadamente, de cada urna.

3 — Preside o vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura, coadjuvado pelos funcionários de secretaria que designar.

4 — Os resultados são registados em livro próprio à medida que forem sendo apurados.

Artigo 18.º

(Organização e remessa de listas)

1 — Nas quarenta e oito horas seguintes ao apuramento de resultados, o Conselho Superior da Magistratura organiza e remete ao Ministério da Justiça:

- a) Uma lista tripla com os candidatos saídos do sorteio;

- b) Uma lista de candidatos, nos casos em que não tenha tido lugar o sorteio;

- c) Os documentos que acompanharam os processos de candidatura.

2 — No mesmo prazo, o Conselho faz expedir as listas para as respectivas comarcas.

Artigo 19.º

(Afixação das listas)

As listas são afixadas, pelo prazo de dez dias, nos tribunais das comarcas a que respeitem, com menção da faculdade de reclamação prevista no artigo seguinte.

Artigo 20.º

(Reclamação)

1 — Até ao quinto dia subsequente ao termo do prazo de afixação, pode qualquer pessoa deduzir reclamação fundada em violação de disposições do presente diploma.

2 — A reclamação é dirigida ao Ministro da Justiça.

Artigo 21.º

(Nomeação dos juizes sociais)

1 — Apreciadas as reclamações e verificados os requisitos estabelecidos para a nomeação, procede-se à designação dos juizes sociais, de entre os candidatos constantes das listas.

2 — A nomeação é feita por despacho conjunto do Ministro da Justiça e do Ministro do Trabalho, a publicar no *Diário da República*.

Artigo 22.º

(Nomeação oficiosa)

Na falta ou insuficiência de candidatos, a nomeação faz-se oficiosamente.

Artigo 23.º

(Regime de funções)

1 — As funções de juiz social são exercidas por períodos de quinze dias, em regime rotativo.

2 — Compete ao presidente do tribunal organizar a escala de juizes sociais para cada trimestre.

3 — Quando a jurisdição de um tribunal abranger mais de uma comarca incluem-se na escala, indiscriminadamente, os juizes sociais de qualquer das comarcas.

4 — A escala é afixada no tribunal e comunicada aos juizes sociais por carta registada.

Artigo 36.º

(Votação e remessa das listas)

As listas são votadas pela assembleia municipal e remetidas, durante o mês de Junho, ao Conselho Superior da Magistratura e ao Ministério da Justiça.

Artigo 37.º

(Nomeação de juizes sociais)

Os juizes sociais são nomeados por despacho do Ministro da Justiça, a publicar no *Diário da República*.

Artigo 38.º

(Disposições subsidiárias)

Aplicam-se a esta secção, com as devidas adaptações, as disposições constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, do n.º 2 do artigo 18.º, dos artigos 19.º e 20.º, do n.º 1 do artigo 21.º e dos artigos 22.º e 23.º

SECÇÃO V

Disposições finais e transitórias

Artigo 39.º

(Primeira nomeação de juizes sociais)

As candidaturas relativas à primeira designação de juizes sociais devem ser organizadas por forma a serem apresentadas no prazo de quarenta e cinco dias, contado da data da entrada em vigor do presente diploma.

Artigo 40.º

(Alterações na organização judiciária)

1 — Se, posteriormente à primeira nomeação de juizes sociais e antes de expirado o biénio de exercício dos cargos, houver alteração na organização judiciária por via de extinção ou criação de comarcas ou tribunais ou da modificação das respectivas áreas de jurisdição, observar-se-á o seguinte:

- Os juizes sociais das comarcas ou tribunais extintos consideram-se providos nas comarcas ou tribunais que recebam a anterior jurisdição;
- Sendo necessário designar juizes para novas comarcas ou tribunais, a nomeação recairá nos candidatos sobrantes das listas organizadas para a primeira nomeação; não sendo possível, proceder-se-á a nomeação officiosa;
- Os juizes sociais das comarcas ou tribunais cujas áreas de jurisdição sejam modificadas permanecem nos respectivos lugares ou consideram-se providos noutras comarcas ou tribunais, consoante residam ou não nas novas áreas.

2 — Se a alteração ocorrer posteriormente à data da entrada em vigor do presente diploma mas antes da primeira designação de juizes sociais, adoptar-se-á,

com as necessárias adaptações, o procedimento estabelecido no número anterior.

3 — Os juizes sociais nomeados nos termos da alínea b) do n.º 1 exercem os cargos apenas até ao termo do biénio iniciado.

Artigo 41.º

(Entrada em vigor do diploma)

Este diploma entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. — *Mário Soares — Jaime José Matos da Gama — José Dias dos Santos Pais — Luís Silvério Gonçalves Saias — António Manuel Maldonado Gonelha.*

Promulgado em 21 de Junho de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

Mapa a que se refere o artigo 12.º

	Juizes sociais					
	Efectivos			Suplentes		
	De entidades patronais	De trabalhadores assalariados	De trabalhadores independentes	De entidades patronais	De trabalhadores assalariados	De trabalhadores independentes
Lisboa	30	30	4	45	45	6
Porto	18	18	2	27	27	3
Outras comarcas	6	6	2	9	9	3

Mapa a que se refere o artigo 25.º

	Juizes sociais			
	Efectivos		Suplentes	
	De senhoriais	De rendeiros	De senhoriais	De rendeiros
Por comarca	4	4	6	6

Mapa a que se refere o artigo 32.º

Tribunal	Efectivos	Suplentes
Lisboa	60	60
Porto	40	40
Coimbra	20	20
Outros tribunais	15	15

O Ministro da Justiça, *José Dias dos Santos Pais.*

CANDIDATOS JUÍZES SOCIAIS - SETÚBAL

LISTAGEM DE EFETIVOS

NÚMERO 1

NOME: ALBERTO MANUEL DA COSTA LOPES

DATA DE NASCIMENTO: 10/12/1969

NATURALIDADE: Angola

FILIAÇÃO: Arnaldo Ribeiro Lopes e Maria Edite de Matos Costa

ESTADO CIVIL: Divorciado

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº849274 válido até 20/07/2030

PROFISSÃO: Professor

MORADA: Rua Dr. Henrique Constantino nº69 5ªA 2910-054 Setúbal

CONTACTO: 96 550 13 02

NÚMERO 2

NOME: INÊS MARGARIDA SILVA BRAVO

DATA DE NASCIMENTO: 25/03/1981

NATURALIDADE: Setúbal

FILIAÇÃO: José António Girbal Bravo e Delmira Cruz Silva Bravo

ESTADO CIVIL: Casada

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº12032313 válido até 29/07/2029

PROFISSÃO: Psicóloga

MORADA: Rua Engenheiro Henri Perron nº14 6ªFrente 2900-192 Setúbal

CONTACTO: 91 712 53 36

NÚMERO 3

NOME: CARMEN DE LURDES DE JESUS CRISTINO

DATA DE NASCIMENTO: 12/08/1972

NATURALIDADE: Lisboa

FILIAÇÃO: António da Silva Cristino e Maria Augusta de Jesus Cristino

ESTADO CIVIL: Divorciada

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº09751575 válido até 21/06/2029

PROFISSÃO: Secretária

MORADA: Avenida Joaquim Lino dos Reis Lote 105 1ºDto 2950-326 Palmela

CONTACTO: 91 953 07 77 | cristinacristinoisis@gmail.com

NÚMERO 4

NOME: CLAUDIA SOFIA PALMA PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO: 11/12/1982

NATURALIDADE: Setúbal

FILIAÇÃO: Manuel Hernâni Pereira e Ana Maria Pereira

ESTADO CIVIL: Solteira

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº12094556 válido até 11/08/2028

PROFISSÃO: Psicóloga

MORADA: Rua das Ameixeiras nº11 1ºDto 2910-266 Setúbal

CONTACTO: 96 660 29 19 | claudiasppereira@gmail.com

NÚMERO 5

NOME: CLÁUDIA SUSANA ESTEVÃO SEMEDO SANTANA

DATA DE NASCIMENTO: 04/01/1982

NATURALIDADE: Lisboa

FILIAÇÃO: Albertino Mendes Semedo e Maria de Fátima Furão Estevão Semedo

ESTADO CIVIL: Casada

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Identificação nº12099866 válido até 14/02/2021

PROFISSÃO: Enfermeira

MORADA: Passeio da Misericórdia nº2 2ªA 2900-096 Setúbal

CONTACTO: 91 624 44 69 | claudiasemedo@hotmail.com

NÚMERO 6

NOME: MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO: 29/09/1969

NATURALIDADE: Campo Maior

FILIAÇÃO: Manuel António Assude Ferreira e Maria da Conceição Cacheiro Vieira Ferreira

ESTADO CIVIL: Solteira

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº08534805 válido até 22/06/2020

PROFISSÃO: Assistente Social

MORADA: Rua Gonçalves Zarco nº1 5ªA 2910-Setúbal

CONTACTO: 96 529 52 20 | conceicao.vieira.ferreira@gmail.com

NÚMERO 7

NOME: MARIA DE JESUS DUARTE DE OLIVEIRA MARTINS

DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1972

NATURALIDADE: Santiago do Cacém

FILIAÇÃO: Fernando Martins Coelho e Maria de Jesus Duarte de Oliveira

ESTADO CIVIL: Solteira

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Identificação nº10109756 válido até 15/12/2021

PROFISSÃO: Investigadora Social

MORADA: Rua Samuel Lupi dos Santos Jorge Lote 81 2ºDto 2955-217 Pinhal Novo

CONTACTO: 91 926 49 33 | mjdomartins@sapo.pt

NÚMERO 8

NOME: MARIA DE JESUS GONÇALO NUNES GONÇALVES

DATA DE NASCIMENTO: 20/01/1969

NATURALIDADE:

FILIAÇÃO: João Faustino Nunes Gonçalves e Maria Idalinda da Encarnação Gonçalo Nunes Gonçalves

ESTADO CIVIL: Divorciada

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Identificação nº08423743 válido até 25/04/2021

PROFISSÃO: Educadora de Infância e Psicóloga

MORADA: Rua 1ª de Novembro Lote 5 2ºDrt. 2950-323 Setúbal

CONTACTO: 96 298 85 97 | jujagoncalves@hotmail.com

NÚMERO 9

NOME: **MARIA EMÍLIA DOS SANTOS GONÇALVES PEDROSA**

DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1958

NATURALIDADE: Elvas

FILIAÇÃO: Rogélio de Oliveira Gonçalves e Rolanda dos Santos Gonçalves

ESTADO CIVIL: Casada

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Identificação nº4871860 válido até 03/09/2020

PROFISSÃO: Professora

MORADA: Rua Joaquim Brandão nº14 3ªFrente 2900-422 Setúbal

CONTACTO: 96 407 66 51

NÚMERO 10

NOME: **MARIA JOÃO MENDES PISSARRA RIBEIRO CORREIA**

DATA DE NASCIMENTO: 11/06/1971

NATURALIDADE: Setúbal

FILIAÇÃO: Maria Antonieta Correia e Manuel Ribeiro Correia

ESTADO CIVIL: Casada

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº9559533 válido até 01/06/2021

PROFISSÃO: Professora

MORADA: Rua Francisco Sá Carneiro nº25 3ªA 2900-379 Setúbal

CONTACTO: 96 511 90 42 | mjmprc@gmail.com

NÚMERO 11

NOME: **MARIA MANUELA VIDA MARÇALO CORREIA**

DATA DE NASCIMENTO: 16/08/1965

NATURALIDADE: Palmela

FILIAÇÃO: José Marçano Correia e Maria Inácia Ricardo Vida Correia

ESTADO CIVIL: Divorciada

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº6971982 válido até 17/03/2021

PROFISSÃO: Educadora de Infância

MORADA: Avenida Bento Gonçalves nº25 1ºD 2910-433 Setúbal

CONTACTO: 96 633 70 72 | manuela.v.correia@gmail.com

NÚMERO 12

NOME: **PAULINO D'ALMEIDA INÁCIO LOPES**

DATA DE NASCIMENTO: 19/05/1965

NATURALIDADE: Setúbal

FILIAÇÃO: António de Jesus Lopes e Susete de Almeida Inácio

ESTADO CIVIL: Solteiro

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº6863145 válido até 23/05/2022

PROFISSÃO: Técnico Superior

MORADA: Rua Salvador da Bahia nº4 2910-833 Setúbal

CONTACTO: 96 423 05 85

NÚMERO 13

NOME: SARA ALEXANDRA GOMES CRAVO

DATA DE NASCIMENTO: 06/12/1979

NATURALIDADE: Lisboa

FILIAÇÃO: José Jacinto Cravo e Maria de Fátima Ribeiro Gomes Cravo

ESTADO CIVIL: Solteira

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº11543140 válido até 07/08/2021

PROFISSÃO: Psicóloga

MORADA: Avenida dos Ciprestes nº80 2ºEsq 2900-215 Setúbal

CONTACTO: 96 665 21 00 | sara.a.g.cravo@gmail.com

NÚMERO 14

NOME: SÓNIA MARIA FIGUEIRA DE SOUSA REIS

DATA DE NASCIMENTO: 31/07/1974

NATURALIDADE: Lisboa

FILIAÇÃO: Alexandre da Silva Reis e Glória de Jesus Figueira de Sousa Reis

ESTADO CIVIL: Casada

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº10256019 válido 12/06/2021

PROFISSÃO: Psicóloga

MORADA: Rua José Estevão nº135ª 1150-201 Lisboa

CONTACTO: 91 493 92 88

NÚMERO 15

NOME: ANTÓNIO PEDRO NUNES DE CONCEIÇÃO CARDEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1976

NATURALIDADE: Setúbal

FILIAÇÃO: António da Silva Cardeira e Maria Isabel Nunes da Conceição Cardeira

ESTADO CIVIL: Solteiro

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº10750788 válido até 30/12/2029

PROFISSÃO: Assistente Social

MORADA: Avenida República Guiné Bissau nº15 9ºEsq 2900-Setúbal

CONTACTO: 91 830 05 93 | apcardeira@gmail.com

LISTAGEM DE SUPLENTE

NÚMERO 16

NOME: ANA PAULA DE ALMEIDA COELHO GONÇALVES ANTUNES

DATA DE NASCIMENTO: 24/04/1962

NATURALIDADE: Setúbal

FILIAÇÃO: Dina Rosa Rodrigues de Almeida Gonçalves e Jaime Maciel Coelho Gonçalves

ESTADO CIVIL: Casada

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº06045004 válido até 24/05/2020

PROFISSÃO: Psicólogo

MORADA: Rua de Diu Lote 209 – Padre Nabeto – Aires 2950-110 Palmela

CONTACTO: 96 273 16 14 | apgantunes@hotmail.com

NÚMERO 17

NOME: **CARLA ALEXANDRA DA SILVA FONSECA**

DATA DE NASCIMENTO: 14/03/1976

NATURALIDADE: Setúbal

FILIAÇÃO: António Joaquim Direito Fonseca e Maria Leonor da Silva Lebre Fonseca

ESTADO CIVIL: Casada

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº 108450018 válido até 28/11/2028

PROFISSÃO: Professora

MORADA: Rua Capitão José Almeida Cassar nº 19 2910 Setúbal

CONTACTO: 96 642 46 83 | cfonseca76@gmail.com

NÚMERO 18

NOME: **JESSICA MÓNICA JERÓNIMO DUARTE**

DATA DE NASCIMENTO: 05/08/1980

NATURALIDADE: Reino da Suazilândia

FILIAÇÃO: Amaral Santos Duarte e Isabel Jerónimo Duarte

ESTADO CIVIL: Divorciada

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº11622955 válido até 24/04/2028

PROFISSÃO: Divorciada

MORADA: Rua Cidade de Debrecen nº20 2ªA 2900-003 Setúbal

CONTACTO: 96 466 49 87 | jessica.duarte@sapo.pt

NÚMERO 19

NOME: **MARIA MANUELA TEIXEIRA CERQUEIRA**

DATA DE NASCIMENTO: 05/01/1968

NATURALIDADE: Moçambique

FILIAÇÃO: António da Cunha Cerqueira e Maria Isabel de Pinho Teixeira

ESTADO CIVIL: Solteira

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº7664378 válido até 27/05/2029

PROFISSÃO: Professora

MORADA: Rua das Fontainhas nº82 1º 2910-082 Setúbal

CONTACTO: 91 797 16 95 | manuela-cerqueira@hotmail.com

NÚMERO 20

NOME: **MARINA ALEXANDRA DE SOUSA OLIVEIRA**

DATA DE NASCIMENTO: 08/03/1985

NATURALIDADE: Vila do Conde

FILIAÇÃO: Mário da Costa Oliveira e Rosa Maria Ribeiro de Sousa

ESTADO CIVIL: Casada

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº12869770 válido até 09/02/2022

PROFISSÃO: Psicóloga

MORADA: Avenida da Independência das Colónias nº30 8E 2900-406 Setúbal

CONTACTO: 91 842 09 45

NÚMERO 21

NOME: **SOFIA MARGARIDA MALTA PEIXOTO BRANCO VASCO**
DATA DE NASCIMENTO: 09/07/1973
NATURALIDADE: Setúbal
FILIAÇÃO: João Manuel Ferreira Branco e Teresa Maria Peixoto Macieira
ESTADO CIVIL: Casada
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº10129101 válido até 03/03/2021
PROFISSÃO: Assistente Social
MORADA: Avenida Mestre Lima de Freitas nº24 4ºB 2910-866 Setúbal
CONTACTO: 93 980 23 82 | margaridavasco@gmail.com

NÚMERO 22

NOME: **BALBINA COSTA HENRIQUES DA SILVA**
DATA DE NASCIMENTO: 05/09/1957
NATURALIDADE: Setúbal
FILIAÇÃO: Armando Henriques da Silva e Amélia Pires da Costa Silva
ESTADO CIVIL: Divorciada
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº4862745 válido até 10/09/2009
PROFISSÃO: Psicóloga
MORADA: Rua de Pegos CCI 11342 Lagameças 2965-261 Poceirão
CONTACTO: 93 818 98 13

NÚMERO 23

NOME: **ANA CRISTINA DA SILVA VALENTE**
DATA DE NASCIMENTO: 25/10/1969
NATURALIDADE: Setúbal
FILIAÇÃO: António José da Silva Valente e Argentina Maria Coelho Valente Silva
ESTADO CIVIL: Divorciada
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº08930346 válido até 16/07/2028
PROFISSÃO: Socióloga
MORADA: Rua Major Perestrelo da Conceição nº17 3ºDto 290-553 Setúbal
CONTACTO: 91 490 60 50 | ana.valente26@gmail.com

NÚMERO 24

NOME: **MARTA DE JESUS MIRA FIDALGO DIAS**
DATA DE NASCIMENTO: 01/08/1976
NATURALIDADE: Setúbal
FILIAÇÃO: Manuel Fidalgo Dias e Maria Antónia Mira Fidalgo Dias
ESTADO CIVIL: Casada
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Identificação nº10743901 válido até 24/01/2029
PROFISSÃO: Educadora de Infância
MORADA: Rua Pedro Álvares Cabral 2685-228 Portela - Loures
CONTACTO: 96 518 96 84 | martafidalgodias@gmail.com

NÚMERO 25

NOME: **GONÇALO NUNO RODRIGUES MARTINS**

DATA DE NASCIMENTO: 29/10/1979

NATURALIDADE: Lisboa

FILIAÇÃO: José Manuel de Sousa Martins e Maria de Fátima da Silva Rodrigues Martins

ESTADO CIVIL: Solteiro

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº11495676 válido até 20/08/2020

PROFISSÃO: Técnico de Educação Especial e Reabilitação

MORADA: Rua Florbela Espanca nº22 2950 – Palmela

CONTACTO: 96 478 52 27 | gnrm79@gmail.com

NÚMERO 26

NOME: **MARGARIDA JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA VIEIRA**

DATA DE NASCIMENTO: 17/09/1974

NATURALIDADE: Setúbal

FILIAÇÃO: Libertino Júlio Vieira e Maria Fernanda dos Santos Moreira Vieira

ESTADO CIVIL: Casada

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº10283380 válido até 21/12/2027

PROFISSÃO: Assistente Social

MORADA: Avenida de Moçambique nº8 3ºEsq 2900-008 Setúbal

CONTACTO: 96 502 00 08 | margarida.vieira1@gmail.com

NÚMERO 27

NOME: **DORA CRISTINA MIRA**

DATA DE NASCIMENTO: 09/04/1975

NATURALIDADE: Évora

FILIAÇÃO: Fernando António da Graça Mira e Maria Olívia Teles Soeiro Mira

ESTADO CIVIL: Solteira

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº10489649 válido até 17/12/2020

PROFISSÃO: Educadora de Infância

MORADA: Rua 8 de Maio de 1928 nº5 R/C Esq 2910-002 Setúbal

CONTACTO: 93 631 90 22 | doramira@netcabo.pt

NÚMERO 28

NOME: **ANA TERESA SANTOS BARBOSA**

DATA DE NASCIMENTO: 15/03/1970

NATURALIDADE: Lisboa

FILIAÇÃO: José António Barbosa e Maria Ernestina Carvalho dos Santos Barbosa

ESTADO CIVIL: Solteira

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº 8553829 válido até 03/09/2020

PROFISSÃO: Mediadora Familiar/Diretora Técnica CAFA

MORADA: Rua Juventude Azeitonense lote 145 2925-588 Azeitão

CONTACTO: 925 05 72 48 | ana.meninosdoiro@gmail.com

NÚMERO 29

NOME: **JOSÉ AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA**

DATA DE NASCIMENTO: 14/10/1958

NATURALIDADE: Pampilhosa da Serra

FILIAÇÃO: Nicolau de Almeida e Alcina Ramos Pinto

ESTADO CIVIL: Solteiro

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº444811 válido até 02/01/2029

PROFISSÃO: Professor

MORADA: Rua da Brasileira nº57 2900-287 Setúbal

CONTACTO: 91 912 67 91

NÚMERO 30

NOME: **HUGO MIGUEL REIS FERNANDES**

DATA DE NASCIMENTO: 29/12/1984

NATURALIDADE: Setúbal

FILIAÇÃO: Manuel Pereira Fernandes e Maria de Fátima reis Pereira

ESTADO CIVIL: Casado

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº 12570858 válido até 24/03/2028

PROFISSÃO: Psicólogo

MORADA: Av. Independência das Colónias nº 30 8ºE 2900-406 Setúbal

CONTACTO: 91 628 65 77 | hugo.fernandes@ymcasetubal.org

OUTROS CANDIDATOS

NÚMERO 31

NOME: **MARÍLIA ISABEL CAETANO ANICETO**

DATA DE NASCIMENTO: 30/12/1983

NATURALIDADE: Setúbal

FILIAÇÃO: Cândido dos Santos Aniceto e Hirondina Afonso Caetano Aniceto

ESTADO CIVIL: União de facto

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº12392767 válido até 21/10/2029

PROFISSÃO: Educadora de Infância

MORADA: Avenida Dom João II nº8 7ºEsq 2910-548 Setúbal

CONTACTO: 96 537 94 01 | marilianiceto@sapo.pt

NÚMERO 32

NOME: **EMÍLIA GRAÇA ALMEIDA BANHA CLEMENTE BALIZA**

DATA DE NASCIMENTO: 23/06/1972

NATURALIDADE: Lisboa

FILIAÇÃO: Florindo Bernardino da Silva e Isabel maria de Jesus Teixeira da Silva

ESTADO CIVIL: Casada

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº9857160 válido até 13/02/2029

PROFISSÃO: Professora

MORADA: Rua Frei António das Chagas nº13 4ºEsq 2900-091 Setúbal

CONTACTO: 93 328 48 56

NÚMERO 33

NOME: **BELMIRA MARIA TEIXEIRA DA SILVA ROCHA FERREIRA**

DATA DE NASCIMENTO: 23/06/1972

NATURALIDADE: Lisboa

FILIAÇÃO: Florindo Bernardino Silva e Isabel Maria de Jesus Teixeira da Silva

ESTADO CIVIL: Casada

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº9857160 válido até 13/02/2029

PROFISSÃO: Professora

MORADA: Rua Frei António das Chagas nº13 4ºEsq 2900-091 Setúbal

CONTACTO: 93 328 48 56

NÚMERO 34

NOME: **CARLA SOFIA GUERREIRO RIBEIRO**

DATA DE NASCIMENTO: 12/06/1977

NATURALIDADE: Setúbal

FILIAÇÃO: Rui Manuel Cabrita dos Santos Ribeiro e Ana Paula de Sousa Guerreiro Ribeiro

ESTADO CIVIL: Casada

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº11039865 válido até 21/08/2028

PROFISSÃO: Professora

MORADA: Rua 1º de Novembro Lote 4 R/C Dto 2950-323 Palmela

CONTACTO: 93 427 31 69 | carlasribeiro33@gmail.com

NÚMERO 35

NOME: **MARIA LEONOR NUNES RAPOSO DA CABO PITA**

DATA DE NASCIMENTO: 29/12/1969

NATURALIDADE: Alcácer do Sal

FILIAÇÃO: António Francisco Raposo e Zelinda Gertrudes Nunes

ESTADO CIVIL: Casada

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº12318303

PROFISSÃO: Professora

MORADA: Rua da Batalha de Lá-Lys nº22 Santo Ovídeo 2910-356 Setúbal

CONTACTO: 96 573 51 22

NÚMERO 36

NOME: **ANA LUÍSA PÁDUA SILVA**

DATA DE NASCIMENTO: 31/07/1971

NATURALIDADE: Setúbal

FILIAÇÃO: Joaquim Francisco Alverca da Silva e Rosinda de Jesus Botão Pádua da Silva

ESTADO CIVIL: Divorciada

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº9637118 válido até 26/05/2021

PROFISSÃO: Enfermeira Especialista de Saúde Infantil

MORADA: Travessa Heróis do Ultramar nº28 2950-102

CONTACTO: 93 658 87 67 | eli.arrabida@arslvt-min-saude.pt

NÚMERO 37

NOME: **MARIA PAULA SOEIRO CANDIDO**

DATA DE NASCIMENTO: 18/09/1967

NATURALIDADE: Lisboa

FILIAÇÃO: António Carlota Candido e Maria Carolina Palpita Soeiro Candido

ESTADO CIVIL: Casada

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº7636287 válido até 07/10/2020

PROFISSÃO: Professora

MORADA: Rua do Mormugão nº45 2ºF 2900-506 Setúbal

CONTACTO: 96 505 94 36 | mpaulasoeiro@sapo.pt

NÚMERO 38

NOME: **ELISABETE MARIA MARTINS CAVALEIRO**

DATA DE NASCIMENTO: 20/03/1974

NATURALIDADE: Lisboa

FILIAÇÃO: António da Conceição Cavaleiro e Isaura Maria Martins Cabrita

ESTADO CIVIL: Divorciada

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº10309051 válido até 05/02/2028

PROFISSÃO: Socióloga

MORADA: Rua Campos Rodrigues nº25 2910-452 Setúbal

CONTACTO: 91 996 07 22 | elisabete.cavaleiro@gmail.com

NÚMERO 39

NOME: **JOSÉ MIGUEL DA GRAÇA ESTEVÃO ANDRÉ NOGUEIRA**

DATA DE NASCIMENTO: 29/11/1967

NATURALIDADE: Setúbal

FILIAÇÃO: José Manuel André Nogueira e Maria Teresa da Graça Estevão André Nogueira

ESTADO CIVIL: Casado

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº07814855

PROFISSÃO: Sociólogo

MORADA: Rua Dr. Manuel Gamito nº2 1ºDto 2900-056 Setúbal

CONTACTO: 96 287 23 80 | jmnogueira67@gmail.com

NÚMERO 40

NOME: **SANDRA CHÃO**

DATA DE NASCIMENTO: 10/05/1975

NATURALIDADE: Setúbal

FILIAÇÃO: Ilídio Jesus Gimes Chão e Maria de Lourdes da Conceição Rumor

ESTADO CIVIL: Casada

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº10543942 válido até 06/12/2021

PROFISSÃO: Gestora Educacional

MORADA: Rua José Guilherme dos Santos nº11 1ºFrente 2910-296 Setúbal

CONTACTO: 91 660 37 75 | pitinhos@gmail.com

NÚMERO 41

NOME: **PAULA MARIA MARTINS GOMES FONSECA**

DATA DE NASCIMENTO:

NATURALIDADE: Lisboa

FILIAÇÃO: Manuel Rodrigues Gomes e Maria Glória Rodrigues Martins

ESTADO CIVIL: Casada

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº9787018 válido até 02/11/2022

PROFISSÃO: Gestora de Recursos Humanos

MORADA: Rua Pedra da Anicha Lote 7 2925-001 Azeitão

CONTACTO: 91 221 96 89 | paula_fonseca@colegiodasfaias.pt

NÚMERO 42

NOME: **PATRÍCIA VALADAS MENDONÇA**

DATA DE NASCIMENTO: 15/12/1993

NATURALIDADE: Portuguesa

FILIAÇÃO: Ana Cristina Miguens Anselmo Valadas Mendonça e Atilio Manuel dos Santos Canelas Mendonça

ESTADO CIVIL: Solteira

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº14494972 válido até 07/05/2029

PROFISSÃO: Farmacêutica

MORADA: Travessa de Angola nº1 6ºB

CONTACTO: 91 619 45 74 | patriciavaladasmendonca@gmail.com

NÚMERO 43

NOME: **PAULO JORGE DA SILVA PISCO**

DATA DE NASCIMENTO: 02/11/1970

NATURALIDADE: Angola

FILIAÇÃO: Clemente José Trindade Pisco e Mariana Rosa C. da Silva

ESTADO CIVIL: Casado

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº 9254633 válido até 10/04/2026

PROFISSÃO: Arquiteto

MORADA: Rua Nova Lisboa nº 15 5º D 2900-084 Setúbal

CONTACTO: 91 925 75 20 | paulo.pisco@gmail.com

NÚMERO 44

NOME: **ANA CRISTINA BARREIROS DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA**

DATA DE NASCIMENTO: 28/07/1969

NATURALIDADE: Lisboa

FILIAÇÃO: Júlio de Albuquerque e Jerónima da Conceição Murteira Barreiros de Albuquerque

ESTADO CIVIL: Casada

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº08534095 válido até 16/10/2028

PROFISSÃO: Arquiteta Paisagística

MORADA: Rua Dr. António Manuel Gamito nº2 1ºDto 2900-056 Setúbal

CONTACTO: 96 806 12 15 | anaalbuquerquenogueira@gmail.com

NÚMERO 45

NOME: ISABEL MARIA DA SILVA RELVA GOMES DE JESUS

DATA DE NASCIMENTO: 31/05/1964

NATURALIDADE: Monte - Funchal

FILIAÇÃO: Avelino Isidoro Gomes de Jesus e Maria Fernanda da Silva Relva

ESTADO CIVIL: Divorciada

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº8428752 válido até 30/05/2022

PROFISSÃO: Técnica de Telecomunicações

MORADA: Rua de Vanicelos nº4 3ºDto 2900-654 Setúbal

CONTACTO: 96 507 22 25 | isabelmariajesus@sapo.pt

NÚMERO 46

NOME: MARIA JOSÉ ROCHA DO CABO PITA

DATA DE NASCIMENTO: 12/03/1966

NATURALIDADE: Setúbal

FILIAÇÃO: Elídio José Francisco do Cabo Pita e Mariete de Jesus Rocha do Cabo Pita

ESTADO CIVIL: Casada

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº8040401 válido até 10/05/2021

PROFISSÃO: Doméstica

MORADA: Estrada de Algeruz Vivenda Palma – Padeiras 2910-288 Setúbal

CONTACTO: 93 215 50 09

NÚMERO 47

NOME: TELMA ALEXANDRA DUARTE GAUDÊNCIO

DATA DE NASCIMENTO: 01/03/1973

NATURALIDADE: Portimão

FILIAÇÃO: Manuel Joaquim Gaudêncio e Maria de Fátima Rosa Duarte Gaudêncio

ESTADO CIVIL: Viúva

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº10080585 válido até 02/03/2021

PROFISSÃO: Gestora de Recursos Humanos

MORADA: Avenida São Francisco Xavier Lote 3 2ºH 2900-616 Setúbal

CONTACTO: 96 292 48 73 | telmagaudencio@gmail.com

NÚMERO 48

NOME: ANTÓNIO MANUEL GOMES MIRANDA

DATA DE NASCIMENTO: 02/07/1972

NATURALIDADE: Palmela

FILIAÇÃO: António de Oliveira Miranda e Florbela Marques Gomes Zabelo

ESTADO CIVIL: Casado

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Identificação nº9940144

PROFISSÃO: Técnico/Comercial

MORADA: Praça D. Paio Peres Correia nº21 1ºEsq 2910-627 Setúbal

CONTACTO: 91 240 00 37

NÚMERO 49

NOME: **FLORIVAL MANUEL SANTOS CARDOSO**

DATA DE NASCIMENTO: 13/09/1958

NATURALIDADE: Setúbal

FILIAÇÃO: Ernesto Viegas Cardoso e Maria Bernadete Santos

ESTADO CIVIL: Divorciado

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Identificação nº 05219558 válido até 15/03/2028

PROFISSÃO: Aposentado/Presidente IPSS

MORADA: Av. D. João II nº 8 7º Esq. 2910-548 Setúbal

CONTACTO: 96 802 27 66 | Florival.cardoso@gmail.com

NÚMERO 50

NOME: **MANUEL MARCOS LISBOA PUJOL**

DATA DE NASCIMENTO: 11/02/1949

NATURALIDADE: Braga

FILIAÇÃO: Jorge Lisboa Pujol e Maria Augusta Marcos Lisboa Pujol

ESTADO CIVIL: Casado

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº1768121 válido até 08/02/2029

PROFISSÃO: Fiscal de Obras

MORADA: Rua Sines nº19 2910-273 Setúbal

CONTACTO: 91 993 56 93

NÚMERO 51

NOME: **ELISABETE ROSA FRAGOSO SARAIVA**

DATA DE NASCIMENTO: 31/03/1972

NATURALIDADE: Setúbal

FILIAÇÃO: Joaquim Rodrigo de Sousa Fragoso e Cremilde Odete da Purificação Rosa

ESTADO CIVIL: Casada

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº10291070 válido até 23/01/2028

PROFISSÃO: Administrativa

MORADA: Rua do Cercal nº22 2910-235 Setúbal

CONTACTO: 96 541 38 87

NÚMERO 52

NOME: **JOSÉ MANUEL CHAMBEL MADEIRA**

DATA DE NASCIMENTO: 13/08/1967

NATURALIDADE: Portuguesa

FILIAÇÃO: Beatriz Chambel Madeira e José Filipe Madeira

ESTADO CIVIL: Casada

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cartão de Cidadão nº08222876 válido até 05/08/2028

PROFISSÃO: Técnico de Gás

MORADA: Rua Libânio Braga nº1B 2º Dto 2910-Setúbal

CONTACTO: 96 603 64 92

As informações e dados pessoais fornecidos à **Câmara Municipal de Setúbal**, ou apurados através dos registos das entidades envolvidas no processo têm como finalidade integrar o processo de recrutamento de Juiz Social. Encontra-se assegurada a confidencialidade e segurança dos dados pessoais fornecidos, nos termos da Lei n.º 67/98 de 26 de outubro na versão da Lei n.º 103/2015 de 24 de agosto.